



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**  
**PRÓ-REITORIA DE CULTURA E EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS**  
**EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS BOLSISTAS DE GRADUAÇÃO**

**Projeto de Extensão Reuso de água da Chuva e sustentabilidade: Conservação dos Recursos Hídricos e Educação Ambiental.**

A coordenação do Projeto de Extensão “**Reuso de água da Chuva e sustentabilidade: Conservação dos Recursos Hídricos e Educação Ambiental**”, torna pública abertura de inscrição para selecionar alunos de cursos de Graduação da UNIR – *campus* Ji-Paraná – para atuarem como participantes voluntários, e bolsistas vinculados ao EDITAL N° 01/2017-PROCEA/UNIR que prevê a concessão de Bolsas de Extensão e Cultura – PIBEC.

**1. Das disposições preliminares:**

Na busca pela formação acadêmica e profissional cabe à universidade desenvolver métodos, procedimentos e técnicas que tenham como objetivo final a melhoria da qualidade de vida da sociedade. Tal desafio está inserido no tripé ensino, pesquisa e extensão, entre os quais a universidade ancora o seu desenvolvimento e realiza função social, neste sentido, o projeto **Reuso de água da Chuva e sustentabilidade: Conservação dos Recursos Hídricos e Educação Ambiental** prevê utilizar as técnicas da Engenharia Ambiental associadas com os conhecimentos de Ecologia e os princípios do Desenvolvimento Sustentável, para a orientação técnica e implantação de um sistema de captação e distribuição de água da chuva para uso não potável em uma escola do ensino médio no município de Ji-Paraná-RO, a fim de que o sistema proposto possa ser empregado como laboratório didático de aprendizagem além de gerar economicidade dos recursos hídricos e das despesas com contas de água na escola.

**2. Do objeto:**

A seleção de que trata este Edital tem como objetivo o preenchimento de 03 (três) vagas de BOLSISTA (1 vaga na modalidade ampla concorrência e 2 vaga na modalidade afirmativa) e 02 (duas) vagas para **VOLUNTÁRIOS**, ambas destinadas a alunos de Graduação da UNIR (*Campus* Ji-Paraná) para o Projeto **Reuso de água da Chuva e sustentabilidade: Conservação dos Recursos Hídricos e Educação Ambiental**, para o período de 10/06/2017 a 10/07/2018. A liberação das bolsas está condicionada à disponibilização dos recursos por parte da PROCEA.

**3. Inscrições**

3.1. Poderão participar da seleção discentes que preencham os seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado em curso presenciais de graduação;
- b) Não sofrer reprovação por falta;
- c) Apresentar indicadores, no mínimo, de 50% de aproveitamento do total de disciplinas em que estiver matriculado em cada período;
- d) Não receber nenhuma outra bolsa paga por programas oficiais, durante a vigência do Termo de Compromisso;
- e) Não manter qualquer vínculo empregatício ou estágio remunerado, durante a vigência do Termo de Compromisso, no caso de Bolsistas vinculados a bolsas na Modalidade Afirmativa (este critério não se aplica para os casos de assistência estudantil (auxílio- alimentação, vale-transporte e moradia);
- f) Apresentar tempo disponível para dedicar-se às atividades previstas no edital de seleção (20 horas semanais);
- g) Estar em situação de vulnerabilidade social e econômica, no caso de Bolsistas vinculados a Bolsa de Extensão - Modalidade Afirmativa;
- h) Ter boa escrita e afinidade com as áreas de Ecologia, Sistema de Água, Recursos Hídricos, Gestão e Educação Ambiental, além de atividades práticas e de campo.

Para comprovação de atendimento a situação de vulnerabilidade social e econômica o discente deverá apresentar documentos, conforme modelos em anexo, estabelecidos pela Diretoria de Assuntos Estudantis da Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis.

#### **4. Período das inscrições:**

4.1. **De 22 a 29 de maio de 2017**, estarão abertas as inscrições de candidatos à seleção para preenchimento das vagas discriminadas no item 2 deste edital.

4.2. As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente por meio digital através do envio do formulário preenchido (Anexo I) e demais documentos exigidos, ao e-mail: [jeferson.lima@unir.br](mailto:jeferson.lima@unir.br) no formato PDF.

#### **5. Da documentação:**

Os interessados em participar da seleção deste Edital, deverão enviar a relação de documentos abaixo de acordo com a modalidade de bolsa escolhida via e-mail ([jeferson.lima@unir.br](mailto:jeferson.lima@unir.br)) para a coordenação do projeto:

#### **I. Modalidade Ampla Concorrência (AC)**

- a) Ficha de inscrição (Anexo I)
- b) Atestado de matrícula;
- c) Histórico Escolar;
- d) Cópia do RG e CPF do bolsista;
- e) Comprovante de Conta Corrente em nome do bolsista;
- f) Comprovante de endereço.

## **II. Modalidade Afirmativa (AF)**

- a) Ficha de inscrição (Anexo I)
- b) Atestado de matrícula;
- c) Histórico Escolar;
- d) Cópia do RG e CPF do bolsista;
- e) Comprovante de Conta Corrente em nome do bolsista;
- f) Comprovante de endereço;
- g) Histórico escolar do ensino médio;
- h) Comprovante de rendimentos

## **III. Voluntário**

- a) Ficha de inscrição (Anexo I)
- b) Atestado de matrícula;
- c) Histórico Escolar;

## **COMPROVANTES DE RENDIMENTOS**

Deverão ser entregues os comprovantes de rendimentos do candidato e dos integrantes de seu grupo familiar. Para comprovação da renda devem ser apresentados documentos conforme o tipo de atividade, considerando uma ou mais possibilidades de comprovação de renda, conforme enumeradas abaixo:

### ***I. ASSALARIADOS***

- a) Dois últimos contracheques, no caso de renda fixa;
- b) Quando houver pagamento de hora extra ou comissões, apresentar os três últimos contra cheques;
- c) Quando houver, apresentar Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição;
- d) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) registrada e atualizada;
- e) No caso de empregada doméstica, apresentar CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia.

### ***II. ATIVIDADE RURAL***

- a) Quando houver, apresentar declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição;
- b) Extratos bancários dos últimos três meses;
- c) Notas fiscais de vendas dos últimos três meses.

### ***III. APOSENTADOS E PENSIONISTAS***

- a) Extrato mais recente do pagamento de benefício, obtido por meio de consulta no endereço eletrônico <http://www.mpas.gov.br>;
- b) Extratos bancários dos últimos dois meses;
- c) Quando houver, apresentar declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição

#### ***IV. AUTÔNOMOS***

- a) Quando houver, apresentar declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição;
- b) Quando for o caso, apresentar Guias de Recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês;
- c) Extratos bancários dos últimos dois meses;
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), mesmo que não esteja assinada;
- e) Declaração de Comprovação de trabalhador autônomo, conforme modelo (anexo VI), **com firma reconhecida em cartório.**

#### ***V. PROFISSIONAIS LIBERAIS***

- a) Quando houver, apresentar declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição;
- b) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês;
- c) Extratos bancários dos últimos dois meses;
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), mesmo que não esteja assinada.

#### ***VI. SÓCIOS E DIRIGENTES DE EMPRESAS***

- a) Apresentar contracheques dos últimos dois meses;
- b) Quando houver, apresentar declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição;
- c) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ;
- d) Extratos bancários dos últimos dois meses da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas.

#### ***VII. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS***

- a) Quando houver, apresentar declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição;
- b) Extratos bancários dos últimos dois meses,
- c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório, acompanhado dos dois últimos comprovantes de Recebimentos.

#### ***VIII. COMPROVANTE DE PAGAMENTO OU RECEBIMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA***

- a) Cópia de decisão judicial, acordo homologado judicialmente ou escritura pública determinando o pagamento de pensão alimentícia, caso esta tenha sido abatida da renda bruta de membro do grupo familiar.

#### ***IX. DECLARAÇÃO DE NÃO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE REMUNERADA***

Em caso do candidato e/ou membro do grupo familiar, em idade laboral, não exercer nenhuma atividade remunerada, o(s) membro(s) nesta condição, inclusive o candidato, deverá apresentar:

- a) Declaração que não exerce atividade remunerada (anexo V), **com firma reconhecida em cartório;**
- b) Cópia de Carteira de Trabalho.
- c) Extrato bancário do último mês.

## **6. Da concessão da bolsa**

6.1 A liberação das bolsas está condicionada à disponibilização dos recursos por parte da PROCEA.

6.2 Constituem-se atribuições do Estudante Bolsista:

- I – participar das atividades de extensão, ensino e pesquisa previstas no projeto;
- II – manter os indicadores satisfatórios de desempenho acadêmico definidos pela instituição;
- III – apresentar trabalhos relativos ao projeto em eventos científicos, previamente definidos;
- IV – fazer referência à sua condição de bolsista nas publicações e trabalhos apresentados;
- VI – apresentar os relatórios mensais de atividades realizadas conforme pedido da coordenação do projeto.

6.3. O bolsista será desligado do Programa Institucional de Bolsas de Extensão e Cultura, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

- I – mediante solicitação do bolsista, por escrito, por meio de formulários de desligamento;
- II – ao término da vigência do tempo de compromisso;
- III – conclusão do curso de graduação no qual esteja matriculado;
- IV – por morte do bolsista;
- V – trancamento total do curso.
- VI – desempenho acadêmico insuficiente;
- VII – desistência da bolsa ou do curso.
- VIII – prática de atos não condizentes com o ambiente universitário, nos termos da disciplina própria da instituição, garantida a ampla defesa e o contraditório.

6.4 A bolsa poderá ser cancelada, a qualquer tempo, nos seguintes casos

- I – não cumprimento do plano de trabalho, verificado através dos relatórios mensais de atividades desenvolvidas pelo bolsista;
- II – a pedido do coordenador da ação, desde que devidamente justificado;
- III – por solicitação da coordenação de Cultura e Extensão, observando o não cumprimento das normas previstas para participação no Programa Institucional de Bolsas de Extensão e de Cultura.

6.5. O cancelamento da bolsa somente poderá ser efetuado após homologação pela Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis, ouvidos as partes interessadas e com base em parecer elaborado pela Diretoria de Cultura e Extensão.

6.6. O cancelamento da bolsa ocorrerá sem prejuízo das sanções legais.

6.7. As três (03) bolsas referidas neste Edital serão distribuídas de acordo com as seguintes modalidades: (01) uma para Ampla Concorrência e duas (02) para a modalidade Afirmativa.

## **7. Da seleção**

A seleção dos candidatos a bolsistas ocorrerá em duas etapas: a) apresentação documental e b) entrevista.

### **8. Do resultado final do processo de seleção**

A relação dos estudantes selecionados para as vagas disponíveis de Bolsa de Extensão e Cultura - PIBEC será divulgada pela coordenação do projeto no Web Site do professor Coordenador do projeto (<http://www.jefersonlima.unir.br>).

### **9. Das disposições gerais**

9.1 Os prazos constantes deste Edital são improrrogáveis e a perda de qualquer um deles implica na perda do respectivo direito.

9.2 As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão dirimidas pela Coordenação do Projeto, observada a legislação vigente.

### **10. Do cronograma de atividades**

Fases/Datas/Local:

| <b>Fase</b>   | <b>Data</b>                            | <b>Local</b>  |
|---|--|---|
| Inscrição dos candidatos e entrega de documentação. | 22/05/2017 até as 23:59 de 29/05/2017. | Entrega de formulário preenchido e documentos comprobatórios via e-mail: <a href="mailto:jeferson.lima@unir.br">jeferson.lima@unir.br</a> |
| Entrevista  | 31/05/2017 das 8 às 12 horas.          | Na sala da coordenação do curso de Engenharia Ambiental no bloco administrativo.  |
| Divulgação dos estudantes selecionados:             | Até as 18h do dia 01/06/2017.          | Página do web site do professor coordenador do projeto: <a href="http://www.jefersonlima.unir.br">http://www.jefersonlima.unir.br</a>     |

Ji-Paraná, 22 de maio de 2017.



Jeferson Alberto de Lima  
Coordenador do Projeto



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR  
PRÓ-REITORIA DE CULTURA E EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS  
EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS BOLSISTAS DE GRADUAÇÃO

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

| <b>PROJETO DE EXTENSÃO</b><br><b>Reuso de água da Chuva e sustentabilidade: Conservação dos Recursos Hídricos e Educação Ambiental</b> |   |                                     |
|--|---|-------------------------------------|
| Nome:  |   | CPF:                                |
| Curso:   | Semestre:   | Turno:                              |
| Previsão de mês e ano de conclusão:  | Matrícula:  | Data Nasc: ____/____/____           |
| Endereço:  |   | Telefone Celular:<br>Telefone Fixo: |
| E-mail:  | <b>*Modalidade concorrida:</b><br><input type="checkbox"/> AC <input type="checkbox"/> AF <input type="checkbox"/> Voluntário |                                     |

\* AC – Ampla Concorrência    AF – Afirmativa

O curso de graduação que você estuda é realmente o que gostaria de fazer?

---

Se sim, porque? Se não, qual seria e porque?

---

---

---

---

Escreva, de forma clara e sucinta, seus objetivos durante e após a realização do projeto.

---

---

---

---

---

---

Caso selecionado(a), você se compromete em elaborar produtos como: artigos para jornais, sites, revistas, TVs, apresentação e resumos acadêmicos, entre outros, com os dados obtidos no projeto?

---

\_\_\_\_\_  
*Assinatura do aluno*



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**  
**PRÓ-REITORIA DE CULTURA E EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS**  
**EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS BOLSISTAS DE GRADUAÇÃO**

**ANEXO III**

**FORMULÁRIO SOCIOECONÔMICO**

**Orientações para preenchimento do formulário**

- a - Responder todas as questões pertinentes;
- b - Certificar-se de que as respostas estejam em conformidade com os comprovantes que serão anexados.

**1. IDENTIFICAÇÃO DO ACADÊMICO**

**1.2 Nome:** \_\_\_\_\_  
**MATRÍCULA:** \_\_\_\_\_ **CURSO:** \_\_\_\_\_  
**CAMPUS:** \_\_\_\_\_  
**E-MAIL:** \_\_\_\_\_ **TEL/CEL:** ( ) \_\_\_\_\_

**1.3 Endereço atual:** \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_

**Bairro:** \_\_\_\_\_

**Município:** \_\_\_\_\_, **CEP** \_\_\_\_\_ **UF:** \_\_\_\_\_

**1.4 Naturalidade:** \_\_\_\_\_ **Data de Nasc.:** \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_ **Sexo:** M ( ) F ( )

**Estado Civil:** \_\_\_\_\_

**1.5 Autodeclara-se como pessoa:**

- ( ) negra
- ( ) parda
- ( ) indígena
- ( ) branca

**1.6 Possui algum tipo de deficiência?**

- ( ) não
- ( ) sim. Que tipo? \_\_\_\_\_

**2. INFORMAÇÕES ACADÊMICAS**

**2.1 Ingressou na Unir de que forma?**

- ( ) Enem
- ( ) Enem com sistema de cotas. Qual? \_\_\_\_\_
- ( ) Vestibulinho

**2.2 Já possui graduação?**

- ( ) não

( ) sim. Em quê? \_\_\_\_\_

**2.3 Seu curso é:**

- ( ) bacharelado
- ( ) licenciatura
- ( ) bacharelado e licenciatura

**2.4 Seu turno é:**

- ( ) matutino
- ( ) vespertino
- ( ) noturno
- ( ) integral

**2.5 Participa de algum projeto de pesquisa, ensino ou extensão?**

- ( ) não
- ( ) sim.

Qual? \_\_\_\_\_

**2.6 Em que tipo de estabelecimento você cursou o Ensino Médio?**

- ( ) todo em escola pública
- ( ) todo em escola particular com bolsa
- ( ) maior parte em escola pública
- ( ) maior parte em escola particular com bolsa
- ( ) maior parte em escola particular
- ( ) todo em escola particular

**2.7 Você reside nesta cidade sede do campus/UNIR somente para estudar?**

- ( ) não.
- ( ) Sim. É oriundo/a de que cidade e unidade da federação? \_\_\_\_\_

**3. INFORMAÇÕES SOCIOFAMILIARES**

**3.1 local de moradia (atual):**

- ( ) próprio
- ( ) cedido ou de favor
- ( ) alugado
- ( ) financiado

**3.2 Se alugado, qual o valor do aluguel: R\$ \_\_\_\_\_**

**3.3 Com quem você mora?**

- ( ) com a família
- ( ) com parentes
- ( ) com amigos/as ou colegas
- ( ) sozinho

**3.4 Característica da residência:**

- ( ) alvenaria
- ( ) madeira

mista

**3.5 Sua residência se localiza em área?**

urbana

rural

**3.6 Você tem filho(s) ou dependente(s) legal menor de 6 anos?**

não

sim. Quantos? \_\_\_\_\_

**4. INFORMAÇÕES SOCIOECONÔMICAS**

**4.1 Possui atividade remunerada? ( ) não ( ) sim. Tipo?**

carteira assinada

estágio remunerado

autônomo/a

servidor/a público/a

**4.2 Recebe algum tipo de bolsa ou auxílio estudantil? ( ) não ( ) sim. Que tipo? \_\_\_\_\_**

**4.3 Recebe algum benefício, pensão ou aposentadoria? ( ) não ( ) sim. Qual tipo?**

Aposentadoria (seja por idade, tempo de contribuição, invalidez ou especial)

Auxílio Doença

Auxílio Reclusão

Benefício de Prestação Continuada – BPC

Salário Maternidade

Pensão Alimentícia

Pensão por Morte

Outro(s): \_\_\_\_\_

**4.4 Sua família recebe o auxílio do Programa Bolsa Família?**

não

sim. Valor R\$ \_\_\_\_\_

**4.5 Qual a sua participação na vida econômica da sua família?**

sou dependente financeiramente

tenho independência financeira

sou totalmente responsável pelo sustento da família

sou parcialmente responsável pelo sustento da família

**4.6 Qual meio de transporte utiliza para ir à Universidade?**

carona

transporte coletivo

transporte escolar

veículo próprio

**4.7 Paga algum tipo de pensão?**

( ) não

( ) sim. Qual? \_\_\_\_\_ Valor R\$ \_\_\_\_\_

**4.8 Listar todos os familiares que compartilham da mesma renda** (inclusive você e todos os familiares maiores e menores de idade)

| Nome | Parentesco | Data de nasc. | Escolaridade | Profissão | Situação atual* | Renda (R\$)** |
|------|------------|---------------|--------------|-----------|-----------------|---------------|
|      |            |               |              |           |                 |               |
|      |            |               |              |           |                 |               |
|      |            |               |              |           |                 |               |
|      |            |               |              |           |                 |               |
|      |            |               |              |           |                 |               |
|      |            |               |              |           |                 |               |

\* Use as seguintes siglas para indicar a situação atual: AP - aposentado; TR – trabalhando; IN – incapacitado; ES – estudante; PE – pensionista e DE – desempregado.

\*\* Registrar os valores dos rendimentos do salário, trabalho autônomo, aposentadoria, estágio, pensão e outros.

**5. INFORMAÇÕES BANCÁRIAS**

5.1 Dados bancários

|       |  |            |  |                   |  |
|-------|--|------------|--|-------------------|--|
| Banco |  | Agência Nº |  | Conta-Corrente Nº |  |
|-------|--|------------|--|-------------------|--|

**6. INFORMAÇÕES SOBRE O AUXÍLIO**

**6.1 Qual motivo está solicitando bolsa na modalidade afirmativa?**

---

---

---

---

---

---

---

---



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**  
**PRÓ-REITORIA DE CULTURA E EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS**  
**EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS BOLSISTAS DE GRADUAÇÃO**

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE INTEGRANTES DE GRUPO FAMILIAR QUE PARTILHAM DA  
MESMA RENDA**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, RG  
\_\_\_\_\_, residente à \_\_\_\_\_,  
nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_  
Telefone: \_\_\_\_\_, declaro que as seguintes pessoas compõem meu grupo  
familiar e partilham da mesma renda familiar:

| <b>NOME</b> | <b>GRAU DO<br/>PARENTESCO</b> | <b>DATA DE<br/>NASCIMENTO</b> | <b>Nº do CPF ou Nº<br/>Certidão de<br/>Nascimento para<br/>criança</b> |
|-------------|-------------------------------|-------------------------------|--|
|             |                               |                               |  |
|             |                               |                               |  |
|             |                               |                               |  |
|             |                               |                               |  |
|             |                               |                               |  |
|             |                               |                               |  |
|             |                               |                               |  |
|             |                               |                               |  |
|             |                               |                               |  |

Estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam, a qualquer tempo, no cancelamento do Auxílio e/ou Bolsa, se concedida, e obrigam a imediata devolução dos valores indevidamente recebidos, além das medidas judiciais cabíveis.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**  
**PRÓ-REITORIA DE CULTURA E EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS**  
**EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS BOLSISTAS DE GRADUAÇÃO**

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE NÃO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE REMUNERADA**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF  
nº \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, residente à \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, Nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, cidade de  
\_\_\_\_\_

Declaro que não possuir vínculo empregatício, nem receber salário, bolsa ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, inclusive os de estágio remunerado, e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam, a qualquer tempo, no cancelamento da Bolsa, se concedida, e obrigam a imediata devolução dos valores indevidamente recebidos, além das medidas judiciais cabíveis.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante (**com firma reconhecida em cartório**)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**  
**PRÓ-REITORIA DE CULTURA E EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS**  
**EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS BOLSISTAS DE GRADUAÇÃO**

**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO DE RENDA PARA TRABALHADORES AUTÔNOMOS**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_,  
RG \_\_\_\_\_, residente à \_\_\_\_\_,  
Nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_  
declaro sob responsabilidade e penas da lei, que a **RENDA MÉDIA MENSAL dos últimos três meses**, é de R\$ \_\_\_\_\_ mensais, referente aos ganhos obtidos com meu trabalho autônomo em atividades de (o que faz e onde): \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_.

Estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam, a qualquer tempo, no cancelamento do Auxílio ou Bolsa, se concedido, e obrigam a imediata devolução dos valores indevidamente recebidos, além das medidas judiciais cabíveis.

|                         |  |
|-------------------------|--|
| O Declarante acima é o: | <input type="checkbox"/> próprio candidato           |
|                         | <input type="checkbox"/> pai do candidato            |
|                         | <input type="checkbox"/> mãe do candidato            |
|                         | <input type="checkbox"/> irmã(o) do candidato        |
|                         | <input type="checkbox"/> cônjuge do candidato        |
|                         | <input type="checkbox"/> outro, identifique-o: _____ |

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante (**com firma reconhecida em cartório**)